

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02089/2022

DATA: 12/07/2022

PROCESSO Nº 06076220/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PRIME IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA , estabelecida na AUGUSTA BENEVIDES (PQ ST MARIA), 00700, bairro PARQUE SANTA MARIA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.909.025/0001-48 e CGF nº 06.135.697-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	40139000	CÂMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL PARA PNEUS 2.50/2.75-17 E 60/100-17 UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS HONDA C-100 BIZ - POP 100 - BIZ 125 - YAMAHA CRYPTON - SUNDOWN WEB 100 - HUNTER TRAXX SKY 110 - PRINCE 110 - FLY 135 - MOBY 50 STAR 50 - DAFRA SUPER 100 - SHINERAY XY 50 AGRALE TCHAU 50 DIANTEIRO.
2	40139000	CÂMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL PARA PNEUS 2.75/3.00-14 - (80/100-14)UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS HONDA C-100 BIZ - POP 100 - BIZ 125 TRAXX PRINCE 110 TRASEIRO.
3	40139000	CÂMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL PARA PNEUS 2.75/3.00-18, 90/90-18 UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS HONDA CG 125 - CG 150 TITAN - FAN - CARGO - TURUNA CBX 150 AERO YAMAHA YBR 125 - FACTOR 125 - RD 125 - RDZ 135 - RX 125 - RX 180 DIANTEIRO/TRASEIRO.
4	40139000	CÂMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL PARA PNEUS 2.75/3.00-21 (90/90-21) UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS HONDA XL 125 - XLR 125 - NX 150 - NX 200 - XR 200 - XR 250 TORNADO NX 350 SAHARA NX 650 NX4 FALCON - XL 600 - XLX

		250R - XLX 350R YAMAHA DT 180 - DT 200 - XTZ 125 - XT 225 - XT 600 XTZ 250 LANDER - TÉNÉRÉ DIANTEIRO.
5	40139000	CÂMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL PARA PNEUS 4.00 - 17 - (110/90-17) UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS NXR 125 BROS - NXR 150 BROS - BROS 160 TRASEIRO.
6	40139000	CÂMARA DE AR DE BORRACHA NATURAL PARA PNEUS 90 X 90 - 19 - UTILIZADOS EM MOTOCICLETAS NXR 125 BROS - NXR 150 BROS -BROS 160 CB 400 -CB450 TDM 225 DIANTEIRO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

